

10000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.224, de 15 de maio de 1996.

Denomina uma via do Residencial Azeredo em
Moreira César.

(Projeto de Lei nº 57/96, de autoria do
Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito
Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "THEREZA
TEBERGA DA SILVA", a Rua nº 02 do Residencial Azeredo em Moreira
César.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1996.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal

Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria
Jurídica, em 15 de maio de 1996.


Jacui da Silva Lopes
Respondendo p/Chefe de Serv. Técnico

FRJ/jslopes

